

LEI MUNICIPAL N.º 3.166/2015

Denomina a Sala Pública Municipal de “Sala de Música José Genésio Kolling”, dando as providências.

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Municipal n.º 072/2015, e o mesmo sanciona e promulga a presente lei:

Artigo 1.º - Fica denominada “*Sala de Música José Genésio Kolling*”, neste município, a sala localizada junto ao Prédio da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) situada na Rua XV de Novembro n.º 296, centro, no município de Selbach.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de outubro de 2015.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito de Selbach

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 27.10.2015

Claudir Matias Kolling
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Agropecuário